



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI

Céu Azul - Paraná

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
PROTOCOLO

Nº 761
Data 21/7/2020

Ofício nº 30/2020

Céu Azul, 21 de Julho de 2020.

Ao excelentíssimo Senhor,
Germano Bonamigo
Prefeito Municipal
Céu Azul/PR

Assunto: 2ª alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 04/2020.

Senhor Prefeito,

A Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI, vem através deste, encaminhar a 2ª Alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Projeto “Aconchego de Mãe” do Termo de Colaboração nº 04/2020, para o período de 60 (sessenta) dias, REFERENTES AOS MESES DE Julho e Agosto de 2020, contados da data de 16/07/2020 até 16/09/2020, em cumprimento à medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), conforme preconiza o Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração Nº:04/2020 (Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso anexos).

Nada mais havendo, desde já agradecemos.


Leandro Agnes

Presidente
Associação de Proteção à
Maternidade e Infância
77.292.753/0001-42

CNPJ: 77.292.753/0001-42 - Rua Arnaldo Busato, 1270 – Céu Azul - PR

CEP: 85840-000 – Fone/FAX: 3266-2653 Email: apmi@netceu.com.br

ANEXO 09

PLANO DE TRABALHO
NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO - PROJETO nº 04
“ACONCHEGO DE MÃE”

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do Sistema de Acompanhamento a Gestante – SISPRENATAL do site (datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos/epidemiologicos/sisprenatal). O SISPRENATAL é um software desenvolvido para acompanhamento adequado das gestantes inseridas no Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN), do Sistema Único de Saúde. Apresenta o elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada, ampliando esforços no sentido de reduzir as altas taxas de morbi-mortalidade materna, perinatal e neonatal. O SISPRENATAL já atendeu mais de 3.000.000 de gestantes em todo o Brasil e está presente em mais de 5.000 municípios. E no município de Céu Azul não poderia ser diferente, como todas as Unidades básicas de saúde estão em adaptação com este sistema ainda não se tem um número exato de todas as gestantes que já passaram por todos os postos de saúde tendo em vista que é um sistema atual pegamos os dados das mulheres que ficaram gestantes e tiveram bebê durante este ano. No Posto de Saúde do Bairro de Boa Vista no decorrer deste ano de 2019 foram atendidas 17 (dezessete) gestantes; O Posto de Saúde do Bairro União atendeu 52 (cinquenta e duas) gestantes; Posto de Saúde Central 47 (quarenta e sete) Gestantes e no Posto de Saúde do Bairro Iguaçu 53 (cinquenta e três) gestantes. De acordo com os dados do sistema municipal de acompanhamento a gestante na rede municipal de saúde foram atendidas em torno de 169 (cento e sessenta e nove) gestante de todos os níveis sociais tendo em vista que o Sistema Único de Saúde prioriza o atendimento universal, diferentemente da Assistência Social que atende prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade Social. Desta forma o Projeto “Aconchego de Mãe a APMI se disponibiliza atender a quem necessitar, e busca, através de visita domiciliar, o primeiro contato com as gestantes do município para que sejam acolhidas pela nossa entidade. Posteriormente, de acordo com a situação individual, a gestante adere ao nosso projeto ou, se for o caso, elas são encaminhadas para a rede socioassistencial de acordo com a necessidade. No ano de 2019 a APMI atendeu no Projeto 66 (sessenta e seis) gestantes em grupos.

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Atendimento às gestantes do Município de Céu Azul - Paraná

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
✓ Prevenir situações de risco pessoal e social, fortalecendo vínculos familiares e afetivos; ✓ Prestar informações pertinentes à fase gestacional bem como orientações referentes aos benefícios relacionados; e ✓ Resgatar a autoestima das gestantes;	✓ Atender em média 50 (cinquenta) gestantes anualmente, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade porém, todas as gestantes do município que tiverem interesse poderão aderir ao nosso projeto; ✓ Realizar palestras socioassistenciais e socioeducativas referente a temas pertinentes a gestação e pós parto e fazer os



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

	encaminhamentos necessários. ✓ Através de parceiros voluntários, a entidade oferece um dia especial onde elas são maquiadas e levadas para uma sessão de fotos para registro desse momento único.
--	--

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Gestantes de diversas faixas etárias, algumas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, também inscritas no Cadastro Único – CAD Único e ao Programa Bolsa Família - PBF e outras não vinculadas a qualquer sistema mas que tenham interesse em participar do projeto.

V – JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/93, atualizada pela Lei 12.435/2011 organiza, em termos legais, o Sistema Único de Assistência Social. Todos os avanços políticos que vimos construindo nas instâncias de pactuação e deliberação, desde 1993, estão hoje contemplados em uma legislação que nos orienta e nos torna corresponsáveis pela implantação do SUAS. Em 2005, é instituído o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. O qual consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social. Em 6 de julho de 2011, a Lei 12.435 é sancionada, garantindo a continuidade do SUAS. O Sistema organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. Houve um momento histórico em que surgiu a necessidade de reivindicar a construção de uma Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH-SUAS esta norma surgiu para uma readequação e reestruturação do setor público no Brasil o qual estabelece diretrizes para a gestão do trabalho pressupõem, entre outras dimensões: conhecer os profissionais que atuam na Assistência Social, caracterizando suas expectativas de formação e capacitação para a construção do SUAS; vislumbrar o desafio proposto, para esses profissionais, a partir dos compromissos dos entes federativos com os princípios e diretrizes da universalidade, equidade, descentralização político-administrativa, intersetorialidade e participação da população; propor estímulos e valorização desses trabalhadores; identificar os pactos necessários entre gestores, servidores, trabalhadores da rede socioassistencial, com base no compromisso da prestação de serviços permanentes ao cidadão e da prestação de contas de sua qualidade e resultados; e uma política de gestão do trabalho que privilegie a qualificação técnico-política desses agentes. De acordo com a NOB/RH – SUAS enquanto entidade socioassistencial de atendimento nos encontramos na área de Proteção Social Básica o qual estabelece na composição da equipe de referência 01 profissional de Serviço Social, 01 profissional de Psicologia e 02 técnicos de nível médio para prestação de serviços e execução dos mesmos. A APMI atualmente atende com sua equipe mínima completa o qual contém: 01 Diretora Administrativa, 01



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

Profissional de Serviço Social, 01 Profissional de Psicologia, 01 Oficineira de trabalhos manuais e 01 zeladora.

VI – METODOLOGIA:

Aproximadamente a cada dois meses, o profissional de serviço social juntamente com as agentes comunitárias de saúde, realizam um levantamento de quantas gestantes estão cadastradas no SISPRENATAL e logo após é feito a seleção de quantas podemos atender, sendo que nossa estrutura física tem capacidade para atender 12 (doze) usuárias por grupo. A assistente social utiliza uma ficha cadastral para inscrição da gestante onde contém informações sobre a idade gestacional, familiares, situação socioeconômica e de todos residem na casa, se é usuário do Programa Bolsa Família – PBF e se participa de mais algum outro programa social do governo federal e é com estes dados que verificaremos qual gestante poderá receber o auxílio natalidade previsto pelo Projeto “Aconchego de Mãe”. Os encontros ocorrem todas as terças e quintas – feiras das 14h às 17h com atividades de trabalhos manuais que é a confecção do enxoval básico do bebê, palestras e atividade de fisioterapia com um profissional voluntário da sociedade civil. Distribuímos aos nossos voluntários um relatório de atividades que contém os dados do palestrante voluntário advindo da rede municipal de Saúde, Assistência Social e Educação e abaixo das informações pertinentes, ao mesmo solicitamos as participantes do grupo para assinar a lista de participação na palestra a qual arquivamos na entidade. Além dos instrumentais supracitados temos a lista de presença e relatório bimestral e semestral das atividades desenvolvidas nos grupos os quais serão encaminhados aos órgãos competentes.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome do(s) Programa(s) Projeto “Aconchego de Mãe”	Objetivo Geral: Atender a gestante melhorando a qualidade de vida, através de ações socioeducativas e socioassistenciais, prevenindo situações de risco social e pessoal, fortalecendo os vínculos familiares e afetivos e reduzindo a morbi mortalidade materna e infantil. Objetivo Específico: ✓ Possibilitar mudanças de hábitos, quebra de tabus e estereótipos à respeito da gestação; ✓ Propiciar o entrosamento familiar, fortalecendo os vínculos familiares afetivos; ✓ Melhorar o atendimento junto as mulheres gestantes;
--	---



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI – CÉU AZUL - PARANÁ

	✓ Aprimorar a qualidade dos serviços ofertados pelo sistema público às gestantes; ✓ Desenvolver ações socioeducativas e de saúde, melhorando a qualidade de vida; ✓ Reduzir a morbi mortalidade materna e infantil; ✓ Orientar as gestantes quanto as atividades da vida diária; ✓ Informar sobre os direitos previdenciários das gestantes; ✓ Viabilizar um conjunto de ações imediatas que possibilitem o respeito e integridade da gestante; ✓ Desenvolver esforços concretos para restabelecimento e/ou preservação dos valores e vínculos familiares; e ✓ Incentivar e apoiar o fortalecimento emancipatório da família, por meio da oferta de informações e desenvolvimento de habilidades e competências facilitadoras de inclusão social
--	--

Leandro Agnes
RG: 7.702.599-5
Presidente da Entidade/Organização

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (Referência metas qualitativas)
Projeto "ACONCHEGO DE MÃE"	Objetivo Geral: Atender a gestante melhorando a qualidade de vida, através de ações socioeducativas e socioassistenciais, prevenindo situações de risco social e pessoal, fortalecendo os vínculos familiares e afetivos e reduzindo a morbimortalidade materna e infantil. Objetivos Específicos: ✓ Possibilitar mudanças de	05 (cinco) grupos por ano executado todas as Terças e Quintas das 14h as 17h.	Em média 12 (doze) a 15 (quinze) Gestantes por grupo.	Composta por Recepção; Escritório; Sala da Assistente Social; Sala de Reuniões; Cozinha e almoxarifado; Sala da psicóloga; Sala para arquivos mortos; lavanderia; 03 banheiros e 02 escadas (uma interna e outra externa) que dá acesso aos dois pisos.	01 Diretora Administrativa; 01 Assistente Social; 01 Psicóloga; 01 Instrutor de Costura; e 01 Zeladora. (Voluntários cedidos pela rede socioassistencial e da sociedade civil).	Código 3.1.90.13.02 - Contribuições previdenciárias INSS Código 3.1.90.13.01 - FGTS Código 3.1.90.13.18 - PIS/PASEP Código 3.1.90.11.43 - 13º salário Código 3.1.90.13.99 - Outras obrigações patronais	O Recurso será utilizado para o desenvolvimento do Projeto para pagamento de salários e encargos e outras obrigações patronais	Cumprir com a meta dos 05 grupos anuais; Atender em média 50 gestantes anualmente de toda a Municipalidade onde serão ministradas palestras socioeducativas e socioassistenciais; Realizar a oficina de costura a qual incentiva o desenvolvimento emancipatório da

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
 APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

	hábitos, quebra de tabus e estereótipos à respeito da gestação; ✓ Propiciar o entrosamento familiar, fortalecendo os vínculos familiares afetivos; ✓ Melhorar o atendimento junto às mulheres gestantes; ✓ Aprimorar a						(Contribuição Sindical Patronal, livro contábil, livro certificado digital) Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e salários Código 3.1.90.11.45 - Férias – abono constitucional	família; Desenvolver ações intergeracionais, trocas culturais e vivenciais, através dos encontros incentivando a socialização e vida comunitária.
--	---	--	--	--	--	--	---	---

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

	qualidade dos serviços ofertados pelo sistema público às gestantes; ☒ Desenvolver ações socioeducativas e de saúde, melhorando a qualidade de vida; ☒ Reduzir a morbi mortalidade materna e infantil; ☒ Orientar as gestantes quanto as atividades da vida diária; ☒ Informar sobre os direitos previdenciários das gestantes; ☒ Viabilizar um conjunto de ações imediatas que possibilitem o respeito e integridade da gestante; ☒ Desenvolver esforços concretos para restabelecimento																																
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

APMI - CÍU AZUL - PARANÁ

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, por Conselhos de Políticas Públicas quando for o caso, e outros órgãos da Administração Pública e Conselho Social.

Leandro Agnes

RG: 7.702.599-5

Presidente da Entidade/Organização

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

ANEXO 09

CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de Atendimento	Metas Quantitativas Pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início Previsto:	Término Previsto:
12 (doze) a 15 (quinze) Gestantes por grupo.	✓ Atender em média 50 (cinquenta) gestantes anualmente, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade porém, todas as gestantes do município que tiverem interesse poderão aderir ao nosso projeto; ✓ Realizar palestras socioassistenciais e socioeducativas referente a temas pertinentes a gestação e pós parto e fazer os encaminhamentos necessários. ✓ Através de parceiros voluntários, a entidade oferece um dia especial onde elas são maquiadas e levadas para uma sessão de fotos para registro desse momento único.	No ano de 2019 Atendemos 66 (sessenta e seis) gestantes.	01/01/2020	31/12/2020

ETAPAS/FASES

Mês do Repasse	Valor repasse
Janeiro	R\$ 11.560,00
Fevereiro	R\$ 8.750,00
Março	R\$ 8.750,00
Abril	R\$ 8.750,00
Maio	R\$ 4.687,30

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

Junho	R\$ 3.937,50
Julho	R\$ 3.937,50
Agosto	R\$ 3.937,50
Setembro	R\$ 8.750,00
Outubro	R\$ 8.750,00
Novembro	R\$ 22.625,00
Dezembro	R\$ 19.236,00

Valor total do repasse R\$ 113.670,80

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês do Repasse	Valor repasse
Janeiro	R\$ 11.560,00
Fevereiro	R\$ 8.750,00
Março	R\$ 8.750,00
Abril	R\$ 8.750,00
Maio	R\$ 4.687,30
Junho	R\$ 3.937,50
Julho	R\$ 3.937,50
Agosto	R\$ 3.937,50
Setembro	R\$ 8.750,00
Outubro	R\$ 8.750,00
Novembro	R\$ 22.625,00
Dezembro	R\$ 19.236,00
Valor total repasse:	R\$ 113.670,80

PLANO DE APLICAÇÃO:

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

Código:	Despesa:	Valor:
Código 3.1.90.13.02 - Contribuições previdenciárias INSS		R\$ 8.487,92
Código 3.1.90.13.01 - FGTS		R\$ 8.553,98
Código 3.1.90.13.18 - PIS/PASEP		R\$ 1.066,91
Código 3.1.90.11.43 - 13º salário		R\$ 6.974,93
Código 3.1.90.13.99 - Outras obrigações patronais		R\$ 2.217,24
Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e salários		R\$ 77.015,83
Código 3.1.90.11.45 - Férias - abono constitucional		R\$ 9.353,99

RECURSOS HUMANOS

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Ricielle Dall' Astra	Diretor Administrativo	40h semanais
02	Andréia Strinta dos Santos Elias	Assistente Social	12h semanais
03	Cleonice Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Psicóloga	08h semanais
04	Naci Metzker	Instrutor de Costura	20h semanais

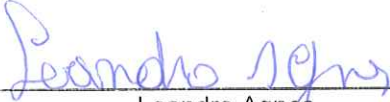
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
APMI - CÉU AZUL - PARANÁ

05	Carla Gubert Radmann	Zeladora	40h semanais
VALOR TOTAL R\$ R\$ 113.670,80			
PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES: Para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação será Bimestral e para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será Semestral.			

Os repasses serão conforme liberação da Administração Pública Municipal, ou em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

Valor total do repasse R\$ R\$ 113.670,80

Prazo de execução: 01/2020 à 31/12/2020



Leandro Agnes
RG: 7.702.599-5
Presidente da Entidade/Organização